

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 090/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **FABIANO NESPOLI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 8,8 (oito vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **FABIANO NESPOLI**, matrícula nº 1001171, nomeado em 04/04/2016, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 09/04/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Janeiro 120 20
DE Nº 11.736
UMUARAMA, 16 de 01 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS